



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

PREFEITURA DE
Timon
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2023 - ANO X - EDIÇÃO - Nº 2.711

SUMÁRIO

SEMAG	2
FMC.....	3
AVISO DE LICITAÇÃO.....	3
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	3
INEDITORIAL.....	3
SEMS	4

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretária Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Zorba Baependi da Rocha Igreja
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Rafael Gomes da Silva
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Pedro Alexandre Lima do Nascimento
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Siomar de Souza Marte
Coordenador Municipal de Juventude	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	Victor Luiz Serra Lula
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

**SEMAG****EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG****PUBLIQUE-SE:**

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1679/2023, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) WALMIRA PEREIRA DA CRUZ, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 15%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 06/07/2023, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 056/2022 e na Resolução SEMAD nº 001/2023.

Timon-MA, 22 de agosto de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG**PUBLIQUE-SE:**

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1729/2023, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) ANDRESSA BEATRIZ BENTO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 13/07/2023, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022.

Timon-MA, 22 de agosto de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG**PUBLIQUE-SE:**

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1775/2023, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) MARCOS DA CUNHA SOUSA, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE LIMPEZA URBANA, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 20/07/2023, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022.

Timon-MA, 22 de agosto de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG**PUBLIQUE-SE:**

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1799/2023, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) FÁBIO MESQUITA CAMELO, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 25/07/2023, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022.

Timon-MA, 22 de agosto de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG**PUBLIQUE-SE:**

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1802/2023, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) CARLOS DOS SANTOS NUNES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de

20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 25/07/2023, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022.

Timon-MA, 22 de agosto de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG**PUBLIQUE-SE:**

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1680/2023, INDEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) JARBAS NUNES DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, tendo em vista que a formação superior do(a) requerente não atende aos requisitos estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022 e na Resolução SEMAG nº 001/2023, conforme relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023. Caso o servidor/requerente tenha interesse em recorrer da decisão, este terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da respectiva publicação ou da ciência do interessado, para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso, de acordo com o que estabelece o art. 187 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon-MA.

Timon-MA, 22 de agosto de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de
Pessoal – SEMAG

EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG**PUBLIQUE-SE:**

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1683/2023, INDEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) THAISSA SANTOS ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA, por não atender ao requisito estabelecido no art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022, conforme relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023.

Caso o servidor/requerente tenha interesse em recorrer da decisão, estabelece-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da respectiva publicação ou da ciência do interessado, para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso, de acordo com o que estabelece o art. 187 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon-MA.

Timon-MA, 22 de agosto de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de
Pessoal – SEMAG

EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG**PUBLIQUE-SE:**

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1774/2023, INDEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) GRACILENE BÁRBARA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, por não atender ao requisito estabelecido no art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022, conforme relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023. Caso o servidor/requerente tenha interesse em recorrer da decisão, este terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da respectiva publicação ou da ciência do interessado, para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso, de acordo com o que estabelece o art. 187 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon-MA.

Timon-MA, 22 de agosto de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de
Pessoal – SEMAG

EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO**ADMINISTRATIVO Nº 001/2023**

A Comissão Interna da SEMAG após avaliação do pedido de reconsideração formulado pela servidora **Ana**

Karoline Duarte Assunção, Fiscal Sanitário, contra a anulação da concessão do Adicional de Qualificação (Processo nº 1274/2023), decidiu indeferir-lo, acompanhando a decisão do Secretário da SEMAG (Processo nº 617/2023), haja vista que a servidora formulou pretensão de acréscimo pecuniário com base no mesmo requisito que a possibilitou ingressar no cargo público ocupado.

Timon-MA, 29 de maio de 2023.

Evilene Monteiro do Nascimento

Presidente da Comissão Interna da SEMAG

Decreto nº 0461/2023-GP

EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO**ADMINISTRATIVO Nº 002/2023**

A Comissão Interna da SEMAG após avaliação do pedido de reconsideração formulado pela servidora **Maria Felix Ferreira Sandes Silva**, Fiscal Sanitário, contra a anulação da concessão do Adicional de Qualificação (Processo nº 1277/2023), decidiu indeferir-lo, acompanhando a decisão do Secretário da SEMAG (Processo nº 524/2023), haja vista que a servidora formulou pretensão de acréscimo pecuniário com base no mesmo requisito que a possibilitou ingressar no cargo público ocupado.

Timon-MA, 29 de maio de 2023.

Evilene Monteiro do Nascimento

Presidente da Comissão Interna da SEMAG

Decreto nº 0461/2023-GP

EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO**ADMINISTRATIVO Nº 003/2023**

A Comissão Interna da SEMAG após avaliação do pedido de reconsideração formulado pela servidora **Karla Francynne Paiva de Oliveira Marques**, Fiscal Sanitário, contra a anulação da concessão do Adicional de Qualificação (Processo nº 1275/2023), decidiu indeferir-lo, acompanhando a decisão do Secretário da SEMAG (Processo nº 647/2023), haja vista que a servidora formulou pretensão de acréscimo pecuniário com base no mesmo requisito que a possibilitou ingressar no cargo público ocupado.

Timon-MA, 29 de maio de 2023.

Evilene Monteiro do Nascimento

Presidente da Comissão Interna da SEMAG

Decreto nº 0461/2023-GP

EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO**ADMINISTRATIVO Nº 004/2023**

A Comissão Interna da SEMAG após avaliação do pedido de reconsideração formulado pela servidora **Ioná Silva Oliveira**, Fiscal Sanitário, contra a anulação da concessão do Adicional de Qualificação (Processo nº 1276/2023), decidiu indeferir-lo, acompanhando a decisão do Secretário da SEMAG (Processo nº 1029/2023), haja vista que a servidora formulou pretensão de acréscimo pecuniário com base no mesmo requisito que a possibilitou ingressar no cargo público ocupado.

Timon-MA, 29 de maio de 2023.

Evilene Monteiro do Nascimento

Presidente da Comissão Interna da SEMAG

Decreto nº 0461/2023-GP

EXTRATO DO DESPACHO DE ANULAÇÃO DO**ADICIONAL POR QUALIFICAÇÃO**

Conforme manifestação da Assessoria Jurídica da SEMAG, devidamente homologada pela Procuradoria Geral do Município, ANULO o Adicional por Qualificação (AQ), concedido equivocadamente a servidora **ANA KAROLINE DUARTE ASSUNÇÃO**, Fiscal Sanitário, nos autos do Processo Administrativo nº 617/2023.

Timon-MA, 08 de maio de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

EXTRATO DO DESPACHO DE ANULAÇÃO DO**ADICIONAL POR QUALIFICAÇÃO**

Conforme manifestação da Assessoria Jurídica da SEMAG, devidamente homologada pela Procuradoria Geral do Município, ANULO o Adicional por Qualificação (AQ), concedido equivocadamente a servidora **MARIA FELIX FERREIRA SANDES SILVA**, Fiscal Sanitário, nos autos do Processo Administrativo nº 524/2023.

Timon-MA, 08 de maio de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

**EXTRATO DO DESPACHO DE ANULAÇÃO DO ADICIONAL POR QUALIFICAÇÃO**

Conforme manifestação da Assessoria Jurídica da SEMAG, devidamente homologada pela Procuradoria Geral do Município, ANULO o Adicional por Qualificação (AQ), concedido equivocadamente a servidora KARLA FRANCYANNE PAIVA DE OLIVEIRA MARQUES, Fiscal Sanitário, nos autos do Processo Administrativo nº 647/2023.

Timon-MA, 08 de maio de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

EXTRATO DO DESPACHO DE ANULAÇÃO DO ADICIONAL POR QUALIFICAÇÃO

Conforme manifestação da Assessoria Jurídica da SEMAG, devidamente homologada pela Procuradoria Geral do Município, ANULO o Adicional por Qualificação (AQ), concedido equivocadamente ao servidor JAIRO GALVÃO DE ARAÚJO, Educador Ambiental, nos autos do Processo Administrativo nº 475/2023.

Timon-MA, 10 de julho de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

FMC

Portaria nº 009/2023 FMC

Timon, 24 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão de fiscalização do contrato nº 017/2023.

A Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Timon, Sra. Leylianne Beserra de Almeida Monteiro, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013.

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 58. Inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), as Nota(s) Fiscal(is) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Fundação Municipal de Cultura de Timon, no que for relacionado aos contratos nº 017/2023:

Servidor	Matricula	CPF
Kelly Cristina Nascimento Moraes Rodrigues – Gestor	922094-3	829.021.943-15
Rogério do Nascimento Ribeiro	139434-5	504.592.013-87

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar entrega dos Serviços e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art. 3º - Estabelecer que as prestações de serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Leylianne Beserra de Almeida Monteiro

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FMC

Portaria nº 120/2021 – GP

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social – SEMDES, por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 Veículo novo tipo PICK UP, zero km, com as seguintes especificações: Cabine dupla, 04 portas, capacidade de 05 passageiros, motor flex 8v com potência mínima de 107 CV com etanol e 98 CV com gasolina, câmbio manual de 5 marchas, capacidade de caçamba de no mínimo 800L, freios ABS, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas, rodas de aço no mínimo aro de 14, tapetes e todos os equipamentos exigidos pelo CTB, ano de fabricação/modelo no mínimo 2022, garantia do veículo de no mínimo 01(um) ano sem limite de quilometragem.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10H:00M DO DIA 28/08/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10H:00M DO DIA 08/09/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:** 10H:10M DO DIA 08/09/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital será disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br Pregoeiro: **Neryson Francisco Pereira da Silva**.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**
EXTRATO DO 2º ADITIVO PRAZO - CONTRATO Nº 15/2022.

Contrato nº 15/2022 - SEINFRA

Processo Administrativo nº: 0611/2022

Fundamentação Legal: Tomada de Preço nº 01/2022, Lei nº 8.666/93

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA
CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: SAGA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 18.882.626/0001-34

Objeto: Aditivo de Prazo do Contrato nº 15/2022 que tem como objeto a construção de galerias tubulares (microdrenagem) nas vias públicas do município de Timon – MA, em especial na região do Parque Piauí - II, conforme especificação e detalhamentos no edital e anexos, conduzindo as segundo as Especificações Técnicas.

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 1041 – Construção e Recuperação de Galerias na Zona Urbana
Elemento de Despesa 4.4.90.51.00

Fonte de Recurso 700/500

Valor Global: R\$ 1.429.325,20 (um milhão e quatrocentos e vinte e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Data da assinatura: 17/08/2022.

Prorrogação da Execução: 25/08/2023 a 25/02/2024.

Prorrogação da Vigência: até 04/02/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2022,

referente a Concorrência nº 001/2022, para acréscimo de 21,55% ao valor global inicial contratado, com base no art. 65, I c/c §1º da Lei 8.666/93, visando a execução total do serviço. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA, CNPJ nº 02.422.952/0001-29.

Contratada: F T S Construtora Ltda, CNPJ nº 18.568.718/0001-44. **Data:** 03/08/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**
Contrato nº 085/2023 - FMS/SEMS. Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Oficina Ortopédica, vinculada à

Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.
Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993,

Pregão Eletrônico nº 018/2023, Liberação nº 388/2023 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ nº 11.410.879/0001-66. **Contratada:** França Máquinas LTDA, CNPJ sob o nº 37.401.359/0001-80. **Valor total estimado:** R\$ 48.551,78 (quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos). **Data do Contrato:** 19/07/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 087/2023 - FMS/SEMS. Objeto: prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas englobando desinsetização, descupinização, controle de pombos com barreira física e limpeza de caixas d'água para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 001/2023, Liberação nº 394/2023 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ nº 11.410.879/0001-66. **Contratada:** G. Soares da Costa EPP - DESINSECT, CNPJ sob o nº 17.465.178/0001-00. **Valor total estimado:** R\$ 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais). **Data do Contrato:** 01/08/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Processo administrativo nº 137/2023. Dispensa de Licitação nº 022/2023. Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Fundamentação:** art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

Ato: O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Timon/MA, no uso de suas atribuições legais e respaldado no Art. 24, inciso II, da Lei 8666/1993, bem como em informações e documentos contidos no Processo Administrativo nº 137/2023, **RATIFICA** o parecer Jurídico para a contratação direta, mediante Dispensa de Licitação nº 022/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de toner e manutenção de impressoras, afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e ainda na justificativa, que se vinculam ao presente Termo de Ratificação, a ser firmado com a **JLB PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 26.314.540/0001-33, pelo valor total de R\$ 16.900,00(dezesseis mil e novecentos reais), menor valor cotado. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela fonte de Recurso informada no processo administrativo supramencionado. **Data da Assinatura:** 24/08/2023.

INEDITORIAL**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa A DE S CARDOSO FILHO CONSTRUÇÕES, portadora do CNPJ 45.783.698/0001-05, estabelecida no endereço Quadra P, nº 37, bairro Boa Esperança, CEP- 65.636-887, Timon(MA), toma público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº 724/2023.



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2023.08.24 17:23:26 -03'00'

**RESOLUÇÃO Nº 09 DE 31 DE JULHO DE 2023.**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de **TIMON Maranhão**, em sua 5ª (QUINTA) Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de Julho de 2023, às 8 00 horas na sala de Reunião da Casa dos Conselhos, localizada à Rua Miguel Simão nº 815 – Centro, Timon – Maranhão, no uso de suas atribuições e competências legais e

Considerando o disposto na Lei Orgânica da Saúde Nº 8080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Nº 8.142, de 28 de setembro de 1990 e Leis Municipais, Nº 923/1991, Nº 1051/1994 e Nº 1.121 de 10 de janeiro de 1997 e o seu Regimento Interno,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA do 1º Quadrimestre de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Timon – Maranhão, em 12 de Junho de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

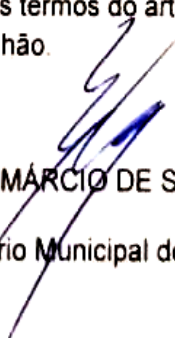
Timon, 31 de Julho de 2023.



MARIA JOSÉ ASSUNÇÃO OLIVEIRA DA LUZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Timon

Homologo a presente Resolução, nos termos do art. 16 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Timon Maranhão.



MÁRCIO DE SOUZA SÁ

Secretário Municipal de Saúde de Timon